

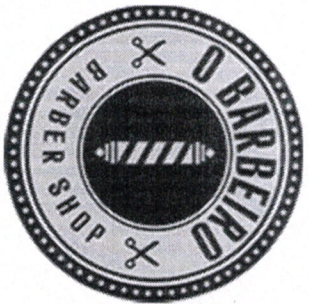
## TERMO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTE:** SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Florianópolis (SC), localizada na Av. Rio Branco, nº 533 – 7º andar – Edifício Rio Branco Center, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.587/0001-140, doravante denominada SESCON/GRANDE FLORIANÓPOLIS neste ato representado pelo seu presidente Sr. Darley Antonio Grandó.

**CONVENIADA:** Barbearia O Barbeiro, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Florianópolis (SC), localizada na Rua Esteves Junior, 187, inscrita no CNPJ sob o nº 13.522.720/0001-69 e neste ato representada por Miquéias Rodrigues da Silva.

O presente instrumento tem por objeto a instituição de convenio/parceria entre as partes para disponibilizar condições especiais aos associados da **CONVENIENTE** na aquisição de serviços da **CONVENIADA**, conforme cláusulas que seguem:

1. Por meio do presente a **CONVENIADA** compromete-se a conceder descontos 10% aos associados da **CONVENIENTE** para os serviços do estabelecimento.
2. As partes ajustam que o desconto estabelecido na cláusula anterior será aplicado para a aquisição de serviços com apresentação da carteirinha de sócios. Em contrapartida aos descontos previstos na cláusula primeira, a **CONVENIENTE** divulgará o presente convênio à sua base de associados, com a frequência que entender conveniente e à seu exclusivo critério, por meio dos seus meios de comunicação, tais como internet, mala direta, dentre outros.
3. No fornecimento dos serviços objeto do presente convênio serão assegurados aos associados da **CONVENIENTE** os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais usuários da **CONVENIADA**.
4. Para fazer jus ao benefício mencionado no item 1, o associado da **CONVENIENTE** deverá comprovar à **CONVENIADA** a sua associação e regularidade junto ao setor financeiro da **CONVENIENTE**. Caso contrário, a **CONVENIADA** deverá aplicar os valores oficiais de sua tabela de preços.
5. A **CONVENIADA** poderá fazer menção ao presente convênio em seu material publicitário.
6. A **CONVENIENTE** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste convênio a benefícios de seus associados, bem como a prestação de serviço ou fornecimento de produto não gerará nenhum custo ou vínculo com a **CONVENIENTE**.
7. Em outras palavras, a **CONVENIENTE** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo ao associado pagar o que foi acordado diretamente à **CONVENIADA**.



## NOSSOS SERVIÇOS E VALORES



### CORTE

Corte de cabelo à tesoura e a máquina.

- Corte tradicional R\$40
- Corte à máquina R\$30
- Corte Infantil R\$28
- Acabamento R\$15
- Sobrancelha R\$20



### BARBA

Corte de barba tradicional.

- Barba R\$30



### COLORAÇÃO

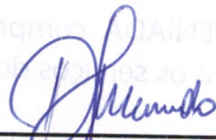
Coloração masculina de cabelo e de barba.

- Coloração de Cabelo R\$50
- Coloração de Barba R\$40

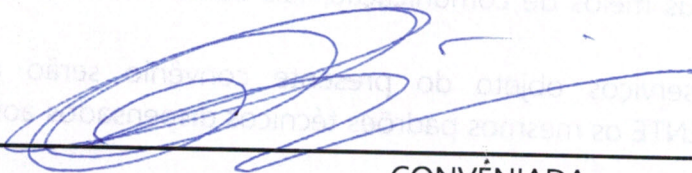
8. As partes reservam-se no direito de encerrar o convênio quando lhes convier, devendo apenas notificar por escrito a outra parte, com prazo de 30 dias, a fim de evitar transtornos aos associados.
  - 8.1. No caso de contratos de prestação de serviço em andamento, as partes obrigam-se a manter as condições dispostas neste Convênio.
9. A **CONVENIADA** deve manter seu cadastro na **CONVENIENTE** atualizado e avisar qualquer mudança de endereço, telefone ou qualquer informação que possa ser útil aos associados.
10. As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, SC, para dirimir qualquer litígio por ventura ocorrido com o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com os termos do contrato, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis/SC, 29/08/2018

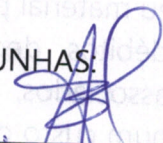


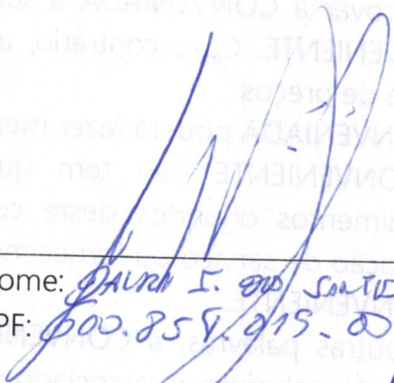
CONVENIENTE  
Darley Antonio Grando  
Presidente  
SESCON Grande Florianópolis



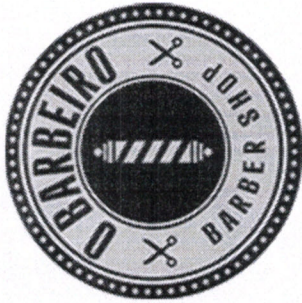
CONVÊNIA DA

TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF: 887.746.519-00.

Nome:   
CPF: 000.859.215-00

  
Daniela C.M. de Castro  
OAB/SC 23561  
Tel/Fax: (48) 3322-0001  
www.telini.adv.br



## NOSSOS SERVIÇOS E VALORES



### CORTE

Corte de cabelo à tesoura e a máquina.

- Corte tradicional R\$40
- Corte à máquina R\$30
- Corte infantil R\$38
- Acabamento R\$15
- Sobancelha R\$20



### BARBA

Corte de barba tradicional.

- Barba R\$30



### COLORAÇÃO

Coloração masculina de cabelo e de barba.

- Coloração de Cabelo R\$50
- Coloração de Barba R\$40